

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 015/2013-GRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO 10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E AVALIAÇÃO MÉDICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 011/2013-GRE, de 24 de janeiro de 2013,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Retificar o Edital nº 011/2013-GRE, de 24 de janeiro de 2013, que publicou a abertura das inscrições e as normas gerais e especiais para o **10º Concurso Público** de Provas, Títulos, Experiência Profissional e Avaliação Médica para as vagas anuídas e para a formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos da Carreira Técnica Universitária na UNIOESTE, de acordo com o Decreto Estadual nº 2.508, de 20/01/2004, conforme segue:

I – RETIFICAÇÃO DO ITEM 8. DAS PROVAS:

ONDE SE LÊ:

Art. 67. O Concurso Público consistirá de uma **Prova Objetiva** igual para todos os candidatos inscritos de uma mesma classe e de uma **Prova de Títulos e Experiência Profissional** para todos os cargos e de **Avaliação Médica**, além da **Comprovação Documental**, no caso de classificação no limite de vagas e de convocação para a posse.

LEIA-SE:

Art. 67. O Concurso Público consistirá de uma **Prova Objetiva** igual para todos os candidatos inscritos de uma mesma classe, observando-se os conteúdos programáticos publicados neste Edital, referente a Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa e Matemática) e Conhecimentos Específicos da Função e de uma **Prova de Títulos e Experiência Profissional** para todos os cargos e de **Avaliação Médica**, além da **Comprovação Documental**, no caso de classificação no limite de vagas e de convocação para a posse.

II – RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.1.1 SOBRE OS PROCEDIMENTOS GERAIS DA PROVA OBJETIVA:

ONDE SE LÊ:

Art. 96. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova **após uma (01) hora do início da Prova Objetiva**, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos fiscais de sala a folha de respostas e pegar os pertences pessoais.

LEIA-SE:

Art. 96. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova **após uma hora e trinta minutos (1h30min) após o início da Prova Objetiva**, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos fiscais de sala a folha de respostas e pegar os pertences pessoais.

III – RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.1.12 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO E RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA:

ONDE SE LÊ:

Art. 134. Para obter a classificação e aprovação na **Prova Objetiva** deverá ser aplicada a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(CG \times 4) + (CE \times 3)}{10}$$

PO – Resultado da Prova Objetiva

CG – Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa e Matemática)

CE – Conhecimentos Específicos (da Função e dos Serviços Público do Estado do Paraná)

LEIA-SE:

Art. 134. Para obter a classificação e aprovação na **Prova Objetiva** deverá ser aplicada a seguinte fórmula:

$$NPO = (LP \times 2) + (M \times 2) + (CE \times 3)$$

NPO – Nota da Prova Objetiva

LP – Língua Portuguesa

M – Matemática

CE – Conhecimentos Específicos (da Função e dos Serviços Público do Estado do Paraná).

IV – RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 011/2013-GRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

ONDE SE LÊ: Função: Analista de Sistemas.

LEIA-SE: Função: Analista de Informática.

V – RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL Nº 011/2013-GRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

ONDE SE LÊ: ANALISTA DE SISTEMAS.

LEIA-SE: ANALISTA DE INFORMÁTICA.

VI – RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV DO EDITAL Nº 011/2013-GRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Conteúdos Programáticos para as Provas de Conhecimentos Específicos

ONDE SE LÊ:

1. CARGO - AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Função: Analista de Sistemas

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Aplicações de informática e microinformática. Ambiente Windows. Desenvolvimento de sistemas. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE (engenharia de software apoiada por computador). Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. Programação orientada a objetos. Padrões de projeto. Arquitetura MVC. Bancos de dados. Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2. Abstração e modelo de dados. Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). Linguagens de definição e manipulação de dados. Linguagens de consulta (query language) – SQL; conceitos e comandos SQL SERVER e DB2. 3.6 Bancos de dados textuais. Linguagens de programação. Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Estações e servidores. Tecnologias de redes locais e de longa distância. Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. Arquitetura TCP/IP. Arquitetura cliente-servidor. Conceitos de Internet e Intranet. Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto da UNIOESTE.

LEIA-SE:**Função: Analista de Informática**

Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas: o processo de desenvolvimento de software; análise e projeto orientado a objetos com notação UML: modelagem de casos de uso, modelagem de classes, modelagem de interações, especificação de classes, propriedades, associações, generalização, modelagem de estados, modelagem de atividades, decomposição e arquitetura do sistema; padrões de projeto; programação orientada a objetos. **Banco de dados:** conceitos e arquitetura de sistemas de banco de dados; modelo relacional de bancos de dados: conceitos, restrições, linguagens, design e programação; teoria e metodologia de projeto de banco de dados; armazenamento de dados, indexação, processamento de consultas e projeto físico; conceitos de processamento de transações. **Gerenciamento de projetos:** estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos. **Tecnologias:** banco de dados Microsoft SQL Server; linguagens de programação e desenvolvimento web: HTML, CSS, JavaScript, AJAX; linguagem de programação PHP; Linguagem de programação Java: conceitos, JSP, JSF, Hibernate; Linguagem de programação Delphi; webservice.

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 011/2013-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 29 de janeiro de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor